

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 400/P, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 234210/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a contar da data de publicação deste decreto, a lotação do servidor nomeado por meio do Decreto nº 203/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 11 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Robson de Jesus Pinheiro	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMSA

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 401/P, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Antônio José da Rocha, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27430, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas funções na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação deste decreto, conforme o Processo nº 008340/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 402/P, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os arts. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Lucilane Santana Pereira, do cargo efetivo de Analista, Especialidade: Fisioterapeuta, Matrícula nº 954812, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005748/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 043/P, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 230842/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves, Secretária Adjunta, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, em razão de viagem do titular Leonardo Paradela Ferreira, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município, no período de 3.6.2025 a 6.6.2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90049/2025-SRP
Processo Nº. 007546/2025 – SMSA**

Objeto: Eventual Aquisição de material Médico Hospitalar Perflu Cortante, para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 30/05/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 20/05/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90015/2025-SRP
Processo nº 034740/2024 – SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, oriundo do Processo nº 034740/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Cateter Venoso Central para atendimento das necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA por um período de 12(doze) meses. Cuja vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, e 9, foi a empresa FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 42.043.318/0001-08, pelo valor total de R\$ 1.910.125,00 (um milhão novecentos e dez mil cento e vinte e cinco reais), o item: 2, foi vencedora a empresa MEDLINN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.492.871/0001-23, pelo valor total de R\$ 310.960,00 (trezentos e dez mil novecentos e sessenta reais), os itens: 7 e 8, foi vencedora a empresa COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, pelo valor total de R\$ 110.252,48 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.331.337,48 (dois milhões trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).